



Ofício Nº 32 11/05/2022

Pires Ferreira-CE, 11 de maio de 2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

Vimos, através deste, SOLICITAR que essa Câmara Municipal designe a data do dia **26 de maio de 2022**, para realização de **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, visando a apresentação, por esse Poder Executivo do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais às 14:30 hs e para o Relatório de Gestão da Saúde (SUS) às 15:30 hs**, ambos do **1º Quadrimestre do exercício de 2022**.

A iniciativa objetiva atender o dispositivo insculpido **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis***, almejando, com isso, demonstrar o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais, o equilíbrio financeiro das contas públicas, bem como a transparência e publicidade das contas públicas.

“Art. 9º. ...

...

§ 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública da comissão referida do parágrafo 2º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais

Como também, a apresentação do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS**, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, ***in verbis***:

“Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, ...;

...

§ 5º. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Secretaria de
**Administração
e Finanças**

Em tempo, com o fito de colaborar com a realização do evento, aproveitamos para remeter junto ao presente Ofício, Minuta de Edital de Convocação a ser editado e publicado por esse Poder Legislativo Municipal, já com a sugestão de data para realização.

Confiante no pronto atendimento do pleito supra, agradecemos antecipadamente, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e aproveitando o ensejo para protestar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

LIVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL

A Exma. Sra.
FRANCISCA DE MARIA ARAÚJO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira
Estado do Ceará

EDITAL Nº /2022

DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, considerando as obrigações de isolamento impostas em todo o Estado do Ceará em decorrência da pandemia de COVID-19, A CONVOCAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2022**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO LOCAL: **Câmara Municipal de Pires Ferreira**

1.2 – DA DATA: **26 de maio de 2022**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 14:30 horas – GESTÃO FISCAL**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 15:30 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

- a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **1º quadrimestre de 2022**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução,

atendendo aos dispositivos insculpidos no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

- b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 1º quadrimestre de 2022**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Câmara Municipal de Pires Ferreira, aos 11 de maio de 2022.

FRANCISCA DE MARIA ARAÚJO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira